

Resolução nº 13/2021-CMAS

Dispõe sobre aprovação de reprogramação de valores para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI- Covid 19 repassados pela Portaria do Ministério da Cidadania nº 369/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de 02 de Janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de 17 de março de 2008, e Resolução CMAS Nº 10/2020, em **reunião virtual** realizada em **06 de agosto de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de valores do Plano de Ação de Execução das Ações Socioassistenciais, COVID-19, referente aos recursos aceitos para a execução de ações socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020, proveniente do Termo de Aceite de Compromisso firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH e o Ministério da Cidadania Secretaria Especial de Desenvolvimento Social Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS.

Caruaru, **04** de janeiro de 2021.

Cristiane Lima de Vasconcelos
Presidente do CMAS